



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 33/2.026

Referência: Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2.025.

Assunto: Retorno do projeto para análise das Comissões Permanentes de mérito.

Vistos, etc.

Com a rejeição do Parecer CPCJR n.º 6/2.026 pelo douto plenário, determino o retorno desta proposição para análise das demais Comissões Permanentes competentes, nos termos da parte final do parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno.

Em primeiro lugar, encaminhe-se o projeto para a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais (art. 78, I-A, "a", "c", "n", RI). Em seguida, seja ouvida a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade (art. 78, II, "e", RI).

Fica, assim, revisto o Despacho n.º 51/2.025.

Cumpra-se.

Echaporã, 8 de abril de 2.026

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã